



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE  
ATOrd 0000848-22.2016.5.13.0007**

**MANDADO:** Id 311eeca

**EXEQUENTE:** DIEGO HENRIQUE MARQUES DA SILVA

**EXECUTADA:** PANIFICADORA E LANCHONETE CHATEAUBRIAND LTDA - ME E OUTROS (2)

**AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

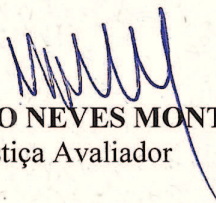
No dia 19 Abril 2024, nos termos do r. despacho Id 640e717, procedi à presente reavaliação do bem imóvel penhorado nesses autos, assim descrito:

**Descrição** - Um terreno com 131,35m<sup>2</sup> de área e 10m de frente, localizado na Av. Assis Chateaubriand, n.º 100, Liberdade, Campina Grande-PB, cadastrado na Prefeitura Municipal de Campina Grande sob n.º 10892672, Inscrição Imobiliária n.º 1.1001.012.02.0099.0001, registrado sob. N.º **R-1-47629 – 23/10/1996** no Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande.

**Benfeitoria não averbada** - Um prédio em alvenaria com 03 (três) pavimentos construídos especificamente para servir de sede a uma panificadora, com a seguinte configuração: o térreo abriga o ponto comercial; o segundo pavimento - com aspecto deteriorado - conta com um vão livre, um fosso de elevador, uma sala com banheiro e uma sala com acesso ao terraço; o terceiro pavimento se constitui de um vão livre, um fosso de elevador e uma sala com acesso à sacada do prédio, estando também com aspecto bastante deteriorado, necessitando de reparos.

**Ocupação:** O prédio (não averbado) construído sobre o terreno penhorado encontra-se, atualmente, fechado, sem nenhum tipo de ocupação ou desenvolvimento de atividade econômica nesse local.

**Reavaliação:** Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário na região de Campina Grande/PB, considerando que o bem tem grande área e se situa em avenida bastante valorizada, com predomínio de imóveis comerciais, localizado próximo a bancos, farmácias e supermercados, e que não houve alteração significativa dos valores nos imóveis nessa região desde a realização da penhora, em Agosto/2022, mantenho o valor da avaliação do bem em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

  
**MARCELO AUGUSTO NEVES MONTEIRO**  
Oficial de Justiça Avaliador

